

ACTA Nº 1/09

Aos dezasseis dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, reuniram, no oitavo andar da sede social, na Avenida João XXI, número sessenta e três, em Lisboa, o Senhor Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, Director-Geral do Tesouro e Finanças, na qualidade de representante do Estado, accionista detentor da totalidade do capital social; os membros da Mesa da Assembleia Geral, Senhores Professor Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, Presidente, Dr. Daniel Proença de Carvalho, Vice-Presidente, e Dr. José Lourenço Soares, Secretário; os membros do Conselho de Administração, Senhores Engº Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira, Presidente, Dr. Francisco Manuel Marques Bandeira, Vice-Presidente, Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa, Dr. José Fernando Maia de Araújo e Silva, Dr. Jorge Humberto Correia Tomé e Dr. Pedro Manuel de Oliveira Cardoso, Vogais; os membros do Conselho Fiscal, Senhores Professor Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira, Presidente, Dr. José Emílio Garrido Coutinho Castel-Branco e Drª Maria Rosa Tobias Sá, Vogais; a sociedade de revisores oficiais de contas "Oliveira Rego & Associados, SROC", representada pelo Senhor Dr. Manuel de Oliveira Rego, e o Secretário da Sociedade, Senhor Dr. João Manuel Travassos Dias Garcia. O Vogal do Conselho de Administração Senhor Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador não compareceu à reunião por se encontrar em

serviço no Brasil.

O Senhor representante do Estado propôs e votou que a Assembleia Geral se constituísse e deliberasse nos termos do número 1 artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2008, da actividade individual e consolidada;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Deliberar sobre a proposta de atribuição de participação nos lucros;
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Constituída a Assembleia Geral, nos termos da disposição legal citada, o Senhor Professor Doutor Manuel Lopes Porto declarou aberta a sessão, saudou todos os presentes e disse que se entrava no primeiro ponto da Ordem do Dia, tendo dado a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração para, querendo, fazer a apresentação do relatório e contas.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração cumprimentou todos os participantes na reunião e referiu que o Relatório e Contas apresentados são consistentes: - com as orientações estratégicas definidas pelo accionista; - com a actividade desenvolvida, no contexto nacional e internacional que atravessámos; - com os resultados obtidos; - estão conformes com as normas e demais requisitos aplicáveis; - reflectem, com verdade, a situação económica e financeira da CGD e do Grupo; - expõem a evolução económica e financeira da CGD e do Grupo; identificam os principais riscos que se enfrentam.

Considerou os resultados do exercício muito positivos, revelando uma melhoria em relação ao exercício anterior em termos de resultados brutos de exploração, mas sendo fortemente penalizados pela situação de crise e designadamente pela desvalorização da carteira de participações e títulos financeiros, com o registo das correspondentes imparidades, bem como pelas imparidades do sector dos seguros.

Retomando o alinhamento da actividade com as orientações estratégicas, relevou: o crescimento no crédito às empresas, em especial às PME, com um ganho de quota de

mercado significativo neste sector; a manutenção da liderança do sistema bancário nacional em activo líquido total, captação de recursos e crédito hipotecário, só perdendo essa posição primeira no resultado líquido, em consequência das imparidades das participações financeiras; a manutenção da liderança no sector segurador; o crescimento da contribuição da área internacional para os resultados do Grupo, tendo aludido a este propósito ao próximo arranque da actividade em Angola; o crescimento na banca de investimento e o aumento significativo da presença do capital de risco nas empresas; a melhoria assinalável da eficiência operativa; a solidez da instituição com o reforço do rácio de solvabilidade; o ROE, que diminuiu em relação ao exercício anterior, em consequência dos efeitos do mercado de capitais, mas que na última década tinha tido um valor médio de 18,6%, muito relevante, com uma distribuição de dividendos de 2,7 mil milhões de euros.

Aludiu seguidamente ao facto de a Caixa ter sido encarregada da gestão do Banco Português de Negócios, ao apoio significativo que tem sido prestado a outras instituições financeiras, melhorando a sua liquidez e à contribuição da Caixa para o equilíbrio do sistema financeiro em Portugal. Mencionou ainda a criação da holding ParCaixa.

Agradeceu depois a colaboração do accionista e os permanentes contactos mantidos ao longo do ano, assim como do Conselho Fiscal e da sociedade de revisores oficiais de contas, com os quais existe um canal permanente de informação.

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente do Conselho de Administração para realçar que a Caixa tinha consolidado a sua posição como o grande banco dos particulares e que se tinha aproximado desse patamar no sector das empresas. Concluiu no sentido de se ter verificado um claro aumento de notoriedade da Caixa.

O Senhor Presidente da Mesa deu depois a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Fiscal, que saudou todos os presentes e remeteu para o Parecer do Conselho Fiscal. Acrescentou que este órgão tinha exercido as suas funções com o zelo que dele se esperava e com a colaboração do Conselho de Administração, realçando o excelente relacionamento entre os dois órgãos. Prestou homenagem à forma como a Caixa respondeu aos desafios que lhe foram confiados e à sua relevante actividade na crise actual.

O Senhor Presidente da Mesa corroborou o papel muito significativo da Caixa no País e deu a palavra ao representante da sociedade de revisores oficiais de contas, que saudou igualmente todos os presentes e deu nota da actividade desenvolvida pela sua representada no acompanhamento permanente da actividade, mantendo uma equipa residente na sede da Caixa. Referiu igualmente o apoio prestado ao Conselho Fiscal. Concluiu que a opinião da sua representada está expressa na Certificação Legal das Contas.

Verificando não haver mais intervenções sobre este ponto, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor representante do Estado, que saudou todos os presentes e votou favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2008, da actividade individual e consolidada, atenta a ênfase expressa na Certificação Legal das Contas Consolidadas.

Passou-se seguidamente ao segundo ponto da Ordem do Dia, tendo o Conselho de Administração apresentado a seguinte proposta de aplicação de resultados:

“Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 26º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2008, respeitante à actividade individual da CGD, no montante de 484.250.872 euros, tenha a seguinte aplicação: 1 - 20% para Reserva Legal, 96.850.174 euros; 2 - 7.792.980 euros para a cobertura de Resultados Transitados; 3 - 300.000.000 euros para dividendos; 4 - 79.607.718 euros para reservas livres”.

Posta à votação, o Senhor representante do Estado propôs e votou favoravelmente a aplicação de resultados do exercício de 2008, nos termos seguintes: “Reserva legal: € 96.850.174 – 20%; Cobertura de resultados transitados: € 7.792.980 – 1,61%; Dividendos: € 300.000.000 – 61,95%; Reservas livres: € 79.607.718 – 16,44%. Total € 484.250.872 – 100%”.

Sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, foi apresentada pelo Conselho de Administração a proposta de atribuição de participação nos lucros aos trabalhadores e aos membros do Conselho de Administração, que a seguir se reproduz:

“Considerando que, em cumprimento dos normativos legais e regulamentares em

Handwritten initials and signature

vigor, a Caixa Geral de Depósitos aplicou, na elaboração das contas do exercício de 2008, as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA);

Considerando que o saldo não comprometido da rubrica contabilística de “Prémios de Desempenho a Pagar” se cifrava em 31.12.2008 em 40.155.403 euros, valor constituído por contrapartida de custos,

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral autorize a distribuição do referido montante, até ao total de 40.155.403 (quarenta milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três) euros, aos trabalhadores da CGD e aos membros do Conselho de Administração, como participação nos lucros, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 26º dos Estatutos e com vista a recompensar os desempenhos de maior valor acrescentado”.

Posta à votação, o Senhor representante do Estado propôs e votou favoravelmente a atribuição da participação nos lucros do exercício de 2008, nos termos do artigo 26º dos estatutos, no montante máximo de 37.500.000 euros, sujeita, no caso da componente variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração, à avaliação do respectivo desempenho, nos termos legalmente previstos, sendo a respectiva decisão objecto de posterior deliberação unânime por escrito do accionista.

Passou-se então ao quarto ponto da Ordem do Dia, sobre o qual o Senhor representante do Estado manifestou votos de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, no Revisor Oficial de Contas e em cada um dos seus membros.

Discutidos e votados todos os assuntos da Ordem do Dia e verificando-se que nenhum dos presentes desejava fazer qualquer outra intervenção, o Senhor Presidente da Mesa congratulou-se, mais uma vez, pela existência desta instituição no País e fez votos de que a crise não nos venha a afectar nos próximos tempos, tendo declarado encerrada a reunião, às dezoito horas e quinze minutos.

Handwritten signatures and names on lines

Ministério das Finanças e da Administração Pública

DESPACHO N.º 308/09. SECFF

O representante do Estado, na Assembleia Geral Anual da Caixa Geral de Depósitos, SA, a realizar no próximo dia 16 de Abril nas instalações da sociedade, sita na Avenida João XXI, Edifício CGD, em Lisboa, pautará a sua actuação de acordo com o seguinte mandato:

1. Propor e votar favoravelmente que a Assembleia Geral se constitua e delibere nos termos do n.º 1, do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2008, da actividade individual e consolidada;
- 2- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3- Deliberar sobre a proposta de atribuição de participação nos lucros;
- 4- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

Registado com o n.º no livro de registo de diplomas
da Presidência do Conselho, em de de 20



Ministério das Finanças e da Administração Pública



2. Relativamente ao ponto 1. da Ordem de Trabalhos, votar favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2008, da actividade individual e consolidada, atenta a ênfase expressa na Certificação Legal das Contas Consolidadas.
3. Quanto ao ponto 2. da ordem de trabalhos, propor e votar favoravelmente a aplicação de resultados do exercício de 2008, nos termos constantes do quadro seguinte:

Proposta de aplicação de resultados – 2008	Valor (€)	%
Reserva legal	96.850.174	20,00%
Cobertura de resultados transitados	7.792.980	1,61%
Dividendos	300.000.000	61,95%
Reservas livres	79.607.718	16,44%
TOTAL	484.250.872	100,00%

4. No ponto 3. propor e votar favoravelmente a atribuição da participação nos lucros do exercício de 2008, nos termos do artigo 26º dos estatutos, no montante máximo de 37 500 000 euros, sujeita, no caso da componente variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração, à avaliação do respectivo desempenho, nos termos legalmente previstos, sendo a respectiva decisão objecto de posterior deliberação unânime por escrito do accionista.



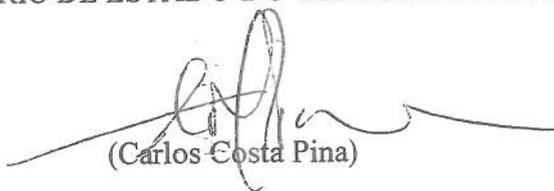
Ministério das Finanças e da Administração Pública



5. Quanto ao ponto 4. da Ordem de Trabalhos, manifestar votos de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, no Revisor Oficial de Contas e em cada um dos seus membros.

Lisboa, 16 de Abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO E FINANÇAS,



(Carlos Costa Pina)



Ministério das Finanças e da Administração Pública

DESPACHO N.º 307/09-SEFF

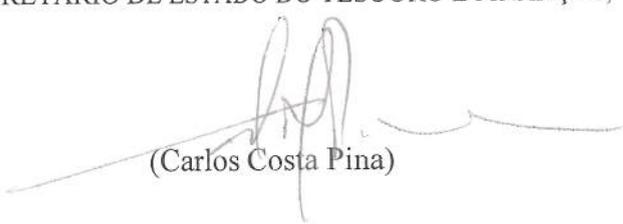
É nomeado representante do accionista Estado na Assembleia Geral Anual da Caixa Geral de Depósitos, SA, a realizar no dia 16 de Abril de 2009 na sede da Sociedade, na Avenida João XXI, Edifício CGD, em Lisboa, ao abrigo do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, tendo como ordem de trabalhos:

- 1- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2008, da actividade individual e consolidada;
- 2- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3- Deliberar sobre a proposta de atribuição de participação nos lucros;
- 4- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

o Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, Director-Geral do Tesouro e Finanças, a quem são conferidos os poderes necessários para nela intervir, deliberar e votar, praticando tudo quanto se mostre necessário ou conveniente à defesa do Estado, que assim lhe é confiada.

Lisboa, 16 de Abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOUREO E FINANÇAS,



(Carlos Costa Pina)

Registado com o n.º no livro de registo de diplomas
da Presidência do Conselho, em de de 20

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Assembleia Geral de 16 de Abril de 2009

Lista de Presenças a que se refere o artigo 382º do Código das Sociedades
Comerciais

Estado, único accionista, titular das 700.000.000 de acções, com o valor nominal de 5 euros cada uma, representado pelo Senhor Director-Geral do Tesouro e Finanças, Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, com domicílio profissional no Ministério das Finanças, em Lisboa.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Assembleia Geral de 16 de Abril de 2009

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 26º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2008, respeitante à actividade individual da CGD, no montante de 484.250.872 euros, tenha a seguinte aplicação:

1. 20% para Reserva Legal, 96.850.174 euros;
2. 7.792.980 euros para a cobertura de Resultados Transitados;
3. 300.000.000 euros para dividendos;
4. 79.607.718 euros para reservas livres.

O Conselho de Administração

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Assembleia Geral de 16 de Abril de 2009

Proposta de atribuição de participação nos lucros aos trabalhadores e aos membros do Conselho de Administração

Considerando que, em cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor, a Caixa Geral de Depósitos aplicou, na elaboração das contas do exercício de 2008, as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA);

Considerando que o saldo não comprometido da rubrica contabilística de “Prémios de Desempenho a Pagar” se cifrava em 31.12.2008 em 40.155.403 euros, valor constituído por contrapartida de custos,

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral autorize a distribuição do referido montante, até ao total de 40.155.403 (quarenta milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três) euros, aos trabalhadores da CGD e aos membros do Conselho de Administração, como participação nos lucros, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 26º dos Estatutos e com vista a recompensar os desempenhos de maior valor acrescentado.

O Conselho de Administração